



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 244

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.463, de 14 de novembro de 1.984.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.396, de 06 de dezembro de 1.983".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 1.020.000 (Um milhão e vinte mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.01	Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....Cr\$	500.000
03	COORDENADORIA GERAL	
03.02	Setor de Educação e Cultura	
08.46.224.2.006	Manutenção Educ. Física e Desporto	
3.1.2.0	Material de Consumo.....Cr\$	20.000
07	DEPTº DE OBRAS	
07.02	Divi. de Obras e Serv. Municipais	
10.07.021.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....Cr\$	500.000
	T O T A L	Cr\$ 1.020.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente, na mesma importância:

05	DEPTº CONT, ORÇAMENTO	
05.02	Div. Contabilidade e Orçamento	
03.08.032.1.001	Ampliaç. Equip. e Mat. Permanentes	
4.1.2.0	Equip. e Mat. Permanentes.....Cr\$	20.000
07	DEPTº DE OBRAS	
07.04	Setor de Oficina e Transporte	

(cont.fls.02.)ap



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 240

Estado de São Paulo

(fls.02.)ap

DECRETO Nº 2.463/84

16.88.021.2.003	Manutenção da Unidade		
3.1.1.1	Pessoal Civil	Cr\$	500.000
08	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
08.01	Recursos sob Superv. Coord. Geral		
15.82.492.2.017	Encargos Sociais		
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	Cr\$	500.000
T O T A L		Cr\$	1.020.000

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de novembro de 1.984.


MAKOTO IGUCHI


PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DEPTº CONT.ORÇAMENTO


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO